

ATA Nº 01/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (Osmair de Castilho, Ruben Parno, Eduardo Espíndola e Carla T. Raduenz Geisler), Comitê de Investimentos (Thais Becker), a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt e a contadora e membro do Comitê de Investimentos Greyce Nardelli. O Sr. Osmair deu abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou o demonstrativo de dezembro. O Sr. Eduardo pediu se atingimos a meta atuarial e o Sr. Osmair respondeu que a meta é de 8,18% e atingimos o percentual de 11,95% e ainda, informou que no próximo mês a assessoria financeira virá para expor o cenário econômico projetado para esse ano e análise da nossa carteira de investimentos. O Sr. Osmair informou que a Medida Provisória 805, que altera a alíquota da contribuição previdenciária do servidor, foi suspensa por liminar e que assim não temos pressa em alterar a nossa lei. A Sra. Carmelinde alertou que no dia 27/12/17 foi publicada a portaria nº 577 do Ministério da Fazenda a qual altera vários dispositivos entre eles estabelece o prazo de 30/06/2018 para encaminhar a Secretaria de Previdência a legislação de adequação das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores efetivos e informou ainda que essas alíquotas dos servidores municipais não precisam ser iguais as da União, elas só não podem ser inferiores. O Sr. Osmair informou que na próxima reunião serão discutidas e aprovadas as demais alterações a serem feitas na nossa Lei e encaminhadas ao jurídico da Prefeitura. O Sr. Osmair apresentou a proposta de alteração salarial do diretor administrativo financeiro do instituto, passando da referência inicial 76 (R\$ 4.648,97) para 92 (R\$6.822,98), a qual foi aprovada pelo Conselho. O Sr. Osmair explicou a necessidade de contratar uma assessoria jurídica, pois hoje dependemos da assessoria da procuradoria do Município e irá verificar o modo como será feito, se por licitação estabelecendo os requisitos de contratação ou pela criação do cargo de advogado para o Instituto, alterando a Lei vigente. O Sr. Osmair apresentou os motivos e o Conselho aprovou uma FG de 30% para a servidora Rafaela Krieser dos Santos a partir de fevereiro. O Sr. Osmair disse que temos mais dois pedidos de aposentadoria especial e o Conselho decidiu que será feito o mesmo procedimento para a correção da averbação, ou seja, desaverbar a certidão atual e solicitar outra na qual esteja o período especificado como atividade especial. A Sra. Carmelinde apresentou o ofício do Vereador Fiebes solicitando informações do Timbóprev. A Sra. Carmelinde informou recebemos ofício da Administração solicitando o interesse do Instituto em participar de concurso público e processo seletivo e o Conselho decidiu que o instituto não tem necessidade de participar. A Sra. Carmelinde e a Sra. Greyce informaram que em novembro a Prefeitura recebeu um Termo de Início de Procedimento Fiscal da Receita Federal para apresentar informações referentes ao recolhimento do PASEP, onde a Prefeitura solicitou relatórios e informações ao TIMBOPREV no dia 11 de dezembro e, explicaram que o Instituto não recolhe o PASEP e que poderá ser notificado pela Receita Federal. O não recolhimento ocorre em virtude do impasse existente nos institutos de previdência quanto ao parecer da Receita Federal, que determina o recolhimento do PASEP sobre as Receitas Correntes inclusive dos regimes próprios, na qual entram as receitas de contribuição previdenciária dos servidores, que configuram tributo vinculado legalmente apenas ao pagamento de benefícios previdenciários, onde o Instituto é apenas mero administrador do recurso dos servidores e que o recolhimento de PASEP inviabiliza uma gestão eficiente nos regimes próprios. Informaram que será necessária uma decisão fundamentada do Conselho para o não recolhimento do PASEP, sendo que o Conselho entendeu que o instituto não deve recolher e decidiu que deverá ser feito um parecer jurídico sobre o assunto. A Sra. Carmelinde informou que os orçamentos para contratação da assessoria atuarial a que apresentou o menor preço foi a empresa Lumens e que o contrato está sendo elaborado pelo jurídico. O Sr. Osmair informou que já estamos trabalhando na coleta de dados para o cálculo atuarial. Sem mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó, doze de janeiro de dois mil e dezoito.

Osmair de Castilho
Conselho de Administração

Eduardo Espíndola
Conselho de Administração

Carla T. Raduenz Geisler
Conselho de Administração

Ruben Parno
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa Financeira

Thais Becker
Comitê de Investimentos

Greyce Nardelli
Contadora / Comitê de Investimentos